

**PORTARIA Nº.: 2.999, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **IVETH MARIA LOURENÇO**, Secretária Municipal de Educação, matrícula funcional nº.: 104.284, CPF nº.: 529.930.511-72, **03 (três) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR             | DESTINO      | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO                                                                                                                                           | VALOR      |
|----------------------|--------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| IVETH MARIA LOURENÇO | GOIÂNIA - GO | 29/07/2022      | REUNIÃO EM GOIÂNIA COM A SECRETÁRIA FATIMA GAVIOLI NA SEDUC.                                                                                     | R\$ 150,00 |
|                      | GOIÂNIA - GO | 09/08/2022      | PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS, COM A PROFESSORA WANDA, RESPONSÁVEL PELO GOIÁS TEC NA CIDADE DE GOIÂNIA. | R\$ 150,00 |
|                      | GOIÂNIA - GO | 23/08/2022      | PARTICIPAÇÃO NA CAPACITAÇÃO DOS PROGRAMAS SIGE-SIAP EM GOIÂNIA DIA 23/08.                                                                        | R\$ 150,00 |
| TOTAL:               |              |                 |                                                                                                                                                  | R\$ 450,00 |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**